



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 221

Recebi o presente documento
Em 16/05/2022

ENCAMINHE-SE

Em 16/05/2022

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- O município possui estratégias e políticas públicas relacionadas ao combate à violência doméstica? Em caso positivo que informe quais, e em caso negativo solicita-se que sejam tomadas providências necessárias no sentido de adotar medidas relacionadas à violência doméstica.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de respostas acerca dos questionamentos acima mencionados para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 10 de maio de 2022.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

10h54min